



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE ALAGOAS

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO APRESENTADAS À CONCORRÊNCIA Nº 006/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA DE OBRAS E SERVIÇOS PARA REFORMA POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA, DO FÓRUM DA COMARCA DE BATALHA/AL.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h, na sala de reunião Desembargador Gerson Omena Bezerra, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 5º andar, Anexo I ao Prédio-Sede deste Tribunal, Centro, Maceió/AL, esteve reunida a Comissão de Licitação de Obras do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, instituída pela Portaria nº 1.342, de 31 de maio de 2023, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas de preços concernentes à contratação em epígrafe, conforme documentos anexos ao processo. O aviso de convocação do certame foi publicado nos jornais Folha de São Paulo, Tribuna Independente e no Diário de Justiça Eletrônico, bem como divulgação e disponibilização do edital no site do TJAL: https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Licitacao_concorrencia_andamento&item=concorrencia e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>, para quaisquer interessados em participar do certame.

Compareceram ao certame as sociedades empresárias:

1. **AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Érico Lages Lima;
2. **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Renata Pinto Lima;
3. **GAMMA SOLUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Saniele Melo Silva;
4. **SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Neidivan Maria Acioli de Araujo;
5. **WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Carolyne Helen de Lima Damasceno;
6. **CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, representada por seu representante legal, Sr. Pedro Paulo Cardoso Tenório;
7. **SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, representada por sua procuradora, Sra. Larissa Machado de Oliveira;
8. **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**, representada por seu procurador, Sr. Adjânio Silva de Araújo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'que', 'M', 'S', 'R', 'B', and various initials.]

Não houve entrega postal de envelopes.

Consignamos QUE todas as licitantes presentes supracitadas estão devidamente credenciadas. Apresentaram os documentos de que se enquadram como ME ou EPP, conforme subitem 3.6, as sociedades empresárias: **AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.; WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.**

Após recebimento dos envelopes com as Propostas, foram conferidos os fechos por todos os presentes, confirmando que estavam devidamente lacrados. Na sequência, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas técnicas das empresas participantes pelo engenheiro do DINFRA, Rodrigo Evaristo de Oliveira. Segue a ordem de propostas:

EMPRESA	PROPOSTAS
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	R\$ 1.225.000,00
CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.295.000,00
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.351.533,42
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	R\$ 1.405.000,00
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.468.992,00
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 1.477.000,00
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	R\$ 1.487.500,00
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 1.545.000,04

O representante da licitante MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. se ausentou da sessão após a abertura das propostas. Todas as licitantes tiveram suas propostas julgadas classificadas pela Comissão de Licitação.

Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, na fase de julgamento de propostas, as sociedades empresárias presentes abdicaram do presente direito.

Em sequência, realizada a conferência, por todos os presentes, do fecho do envelope, foi realizada a abertura e conferida a documentação referente à fase de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta.

A licitante que apresentou a proposta de menor valor, WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., fora julgada inabilitada pela Comissão de Licitação, tendo em vista que, na qualificação técnica, não forneceu atestados de execução relacionados a instalações em subestação 13.8/380/220V ou 13.800/220/127V tipo aérea (eng. eletricitista) e instalações de ar-condicionado tipo SPLIT (eng. civil, eng. mecânico ou arquiteto), nos termos do exigido no item 9.17 do edital de licitação e 8.3, "b", do projeto básico.

Empós, fora analisada a habilitação da segunda colocada, CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., que fora julgada habilitada pela Comissão de Licitação.

Questionados sobre a manifestação de interesse recursal, na fase de julgamento de habilitação, a sociedade empresária WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. acenou positivamente. Ficando, desde já, notificada acerca da abertura do prazo recursal de 03 (três) dias úteis, com igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos demais licitantes interessados, estando, também, desde já notificados.

Sendo assim, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública, saindo os licitantes presentes cientes de todos os termos da presente Ata, ficam encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes, às 11h22min.

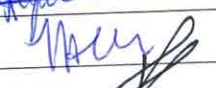
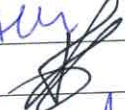
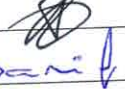
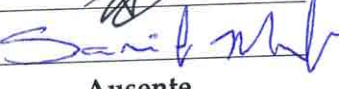
Kátia Maria Diniz Cassiano – Presidente _____

Juliana Campos Wanderley Padilha - Membro _____

Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima - Membro _____

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva - DINFRA _____

EMPRESAS LICITANTES:

EMPRESA	
WSO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	
CT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	
SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA.	
SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA.	
AL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	
GAMMA SOLUÇÕES LTDA.	
MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.	Ausente

EM BRANCO

